

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

(Nos termos do Aviso (extrato) n.º 20186/2020, publicitado no DR, 2.ª série, n.º 242 de 15/12 e na BEP com os códigos de oferta OE202012/0324 (Referência A), OE202012/0325 (Referência B))

**VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FORMAIS DE ADMISSÃO
AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Ata da Reunião de Júri

**Referência B - 1 Técnico Superior
(Direito / Administração Pública)**

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, reuniram virtualmente os senhores José Eduardo Alves Valente de Matos, Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Ricardo Manuel Curado Nunes, Técnico Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e Ana Cristina Guerra de Miranda Macedo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro os quais constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Referência B) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20186/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 242 de 15 de dezembro, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202012/0325 (Referência B) e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a fim de, nos termos do artigo 23.º, ponto 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procederem à apreciação das alegações apresentadas

pelos(as) candidatos(as) excluídos(as) do referido procedimento concursal, no âmbito da audiência prévia dos interessados, nos termos do CCP, que decorreu de 18 de fevereiro de 2021 a 3 de março de 2021.

Todos(as) os(as) candidatos(as) foram notificados(as) através de e-mail, conforme endereços de correio eletrónico indicados pelos(as) mesmos(as) no formulário de candidatura e/ou respetiva candidatura.

Promovida a audiência prévia e terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos(as) candidatos(as).

O júri deliberou manter as deliberações tomadas, nos termos e com os fundamentos expressos na Ata de Verificação dos Requisitos Formais de Admissão, datada de 14-01-2021.

O júri deliberou ainda, notificar os(as) candidatos(as) excluídos(as) da possibilidade de interposição de recurso hierárquico ou tutelar, para o Presidente do Conselho Intermunicipal, no prazo de 30 dias a contar da notificação, se assim o entenderem, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 193.º do Código do Procedimento Administrativo.

Face ao exposto, o júri deliberou aprovar a seguinte lista de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as):

LISTA CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS)			
	Nome	Situação Jurídico / Funcional	Método de Seleção
1	Ana Carolina Duarte Correia	SRJEP	PC
2	Ana da Costa Caetano	SRJEP	PC
3	Ana Filipa Albuquerque Vila Maior	SRJEP	PC
4	Ana Maria Alves Canelas	SRJEP	PC
5	Ana Marisa Soares dos Santos	SRJEP	PC
6	Ana Raquel de Almeida Duarte Fernandes	SRJEP	PC
7	Andreia Filipa Pimpão dos Santos Ribeiro	SRJEP	PC
8	Andreia Simões Maleiro	SRJEP	PC
9	Anita Manuel Valente Nogueira	SRJEP	PC
10	Bruno Ricardo da Costa Teixeira	RJEP	PC
11	Carla Susana Nogueira Estanislau Pereira	SRJEP	PC
12	Catarina Sofia Brito Correia	SRJEP	PC
13	Célia Maria dos Santos Tavares	SRJEP	PC
14	César Martim Silva Gavina	SRJEP	PC

15	Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira	RJEPTI	PC
16	Cristiano Miguel Borges de Araújo Riobom Queirós	SRJEP	PC
17	Dayana Vanessa Castelhanos Matias	SRJEP	PC
18	Diana Isabel de Sousa Moroso	SRJEP	PC
19	Diana Ramos Mariano	SRJEP	PC
20	Diogo Filipe Dias Gonçalves	SRJEP	PC
21	Gonçalo Maria Carvalhas de Serra e Silva	SRJEP	PC
22	Hélder Luís Sardinha Lourenço	SRJEP	PC
23	Isa Mara Vela Gomes	SRJEP	PC
24	Jéssica Pereira Romeiro Dias	SRJEP	PC
25	Joana Margarida Sena Gato	SRJEP	PC
26	João Gabriel Fava de Matos Pombo	SRJEP	PC
27	João Silvestre Belo Ferreira	SRJEP	PC
28	Joaquim Pedro Ramos Pereira	SRJEP	PC
29	José António França Ferreira	SRJEP	PC
30	Lúgia Isabel dos Santos Martins	SRJEP	PC
31	Liliana Marisa Monteiro Pedro	SRJEP	PC
32	Luísa Margarida Martins Pereira	SRJEP	PC
33	Mafalda Direito da Silva Girão	SRJEP	PC
34	Maria de Lurdes Gomes Monteiro	SRJEP	PC
35	Maria Susana Pires Teixeira	SRJEP	PC
36	Mariana Nogueira de Almeida Pereira	SRJEP	PC
37	Marta Filipa Rodrigues Miranda	SRJEP	PC
38	Micael Martins Teixeira	RJEPT	PC
39	Mirella Alves Ferreira	SRJEP	PC
40	Monique Branco Maurício	SRJEP	PC
41	Natália Rodrigues Alves	SRJEP	PC
42	Nuno Miguel da Silva Rocha Oliveira Coelho	SRJEP	PC
43	Patrícia Melo de Souza	SRJEP	PC
44	Pedro Manuel Pinto Caetano	SRJEP	PC
45	Rafael da Silva Rocha	SRJEP	PC
46	Rafaela Alexandra Silva Gomes	SRJEP	PC
47	Raquel Marina Rocha Bernardino	SRJEP	PC
48	Rúben Miguel Domingues Pereira	SRJEP	PC
49	Sara Alexandra Gonçalves Afonso	SRJEP	PC
50	Selma dos Reis Vouga	SRJEP	PC
51	Silvana Manuela Pinheiro Moreira	SRJEP	PC
52	Tânia Soraia Rodrigues Lourenço	SRJEP	PC
53	Tatiana Andreia Macedo Ferreira	SRJEP	PC
54	Telma Gonçalves Pancadas	SRJEP	PC
55	Tiago Gonçalves Ribeiro	SRJEP	PC
56	Tiago Manuel Castro da Cruz	SRJEP	PC
57	Tiago Manuel Fernandes Canas Coluna	SRJEP	PC
58	Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia	SRJEP	PC

RJEPTI - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

RJEPT - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público a Termo

SRJEP - Indivíduos Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Dos candidatos(as) admitidos(as), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, verificou-se que a candidata, Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira, está a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, tendo assinalado que pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios (Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências), nos termos do n.º 3 do artigo 36.º do anexo da LTFP, optando pelos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Verificou-se ainda que nenhum dos restantes candidatos(as) admitidos(as), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, está a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, aplicar, em conformidade com o disposto no artigo 36.º, n.º 1, do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a todos os candidatos(a) admitidos(as), os métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da Prova de Conhecimentos, através de e-mail.

LISTA DE CANDIDATOS(AS) EXCLUÍDOS(AS)			
	Nome	Decisão	Fundamentação
1	Ana Margarida Simões da Silva	Excluído(a)	A
2	Ana Rute Ramos Neves	Excluído(a)	H
3	Lurdes Maria Carlos Almeida	Excluído(a)	I, J
4	Mafalda Sofia Baptista Malva	Excluído(a)	G
5	Pedro Correia Cardoso Pereira	Excluído(a)	A
6	Rui Filipe Costa Gomes	Excluído(a)	A
7	Sandra Cristina Henriques da Silva Lobo	Excluído(a)	B, C

A - Excluído(a) por não possuir/comprovar habilitações na(s) área(s) exigidas, nos termos do ponto 9.2 no Aviso Integral de abertura, publicitado na BEP, e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal.

B - Excluído(a) por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nos termos do ponto 9.1 do Aviso Integral, publicitado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

- C - Excluído(a) por não formalizar a candidatura através do formulário próprio disponibilizado pela CIM Região de Aveiro, de utilização obrigatória, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicitado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.
- D - Excluído(a) por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, publicitado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.
- E - Excluído(a) por não indicar a referência ao posto de trabalho a que se candidata, ou indicar mais do que uma, nos termos do ponto 12.2 do Aviso Integral, publicitado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.
- F - Excluído(a) por não apresentar o *Curriculum Vitae*, nos termos do ponto 12.3 alínea a) do Aviso Integral, publicitado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.
- G - Excluído(a) por não submeter a candidatura até ao termo do prazo estabelecido, nos termos do ponto 1 do Aviso Integral, publicitado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.
- H - Excluído(a) por não assinar o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.1 do Aviso Integral, publicitado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, não declarando que são verdadeiras as informações prestadas.
- I - Excluído(a) por não provar ser detentor(a) do nível habilitacional exigido, nos termos do ponto 9.2 do Aviso Integral, publicitado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.
- J - Excluído(a) por não apresentar documento comprovativo da titularidade de relação jurídica de emprego público, nos termos do ponto 12.3 alínea d) do Aviso Integral, publicitado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente (José Eduardo Alves Valente de Matos) _____

Vogal (Ricardo Manuel Curado Nunes) _____

Vogal (Ana Cristina Guerra de Miranda Macedo) _____